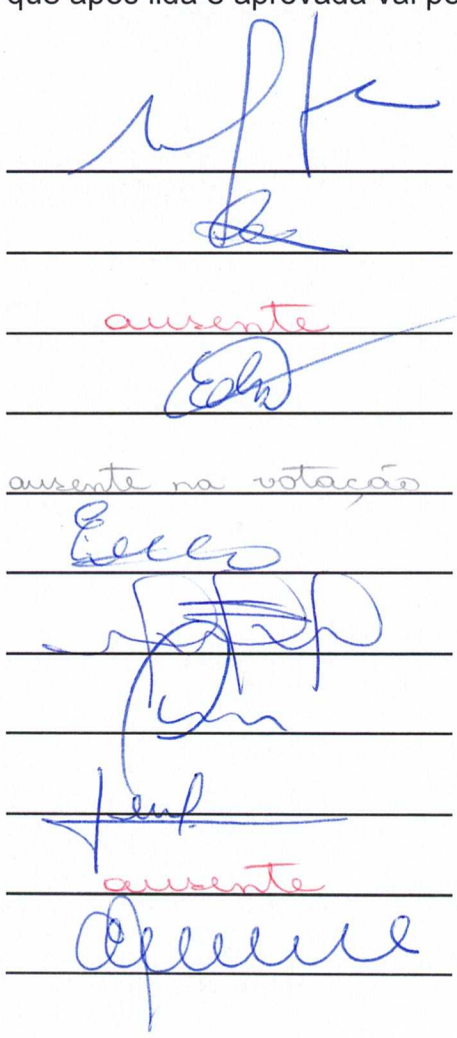
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/08/2023

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 08min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francico Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Simone Loss Favarato, e a ausência dos Vereadores Cintia Irene Cyrillo Testa e Marcelo Almeida Campostrini. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 604/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.989/2023, 1.990/2023, 1.991/2023 e 1.992/2023, com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 606/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.987/2023; e Projetos de Lei nºs 1.985/2023, 1.986/2023, 1.987/2023, 1.989/2023, 1.990/2023, 1.991/2023 e 1.992/2023. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa de Leis com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.989/2023, que altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.989/2023 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.990/2023, que abre crédito adicional especial no orçamento vigente e altera a Lei Orçamentária nº 3.460/2022. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.990/2023 foi aprovado

à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.991/2023, que dispõe sobre a criação de cargos que especifica, será devolvido ao Poder Executivo por meio do Ofício CMJN nº 047/2023, em razão de ausência do respectivo impacto financeiro. Logo após, o Presidente informa que chegou a esta com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.992/2023, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de João Neiva. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.992/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre o plantão presencial a ser prestado pelos servidores do SAAE-JN, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.986/2023, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes), e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Logo após, o Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 1.987/2023, que ratifica a deliberação da Assembleia Geral do Cointer, que altera e consolida o protocolo das intenções, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Agricultura e Meio Ambiente. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário a alteração da data da sessão ordinária do dia 05/09 para o dia 14/09. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a alteração de data foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14/09/2023, quinta-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 18h e 22min, da qual para constar lavrou-se a

presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
- CELSO LUIZ GUZZO
- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
- EDILSON MANTOVANI
- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
- ERALDO FRANCISCO POLEZE
- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
- GLAUBER TONON
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- SIMONE LOSS FAVARATO